

DECRETO 021/2017 - GP

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de abril de 2017".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *Considerando*,

I - O feriado nacional do dia 14 de abril de 2017, (sexta-feira Santa)

II - Que o Ponto Facultativo o proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

III - Finalmente, a oportunidade de proporcionar aos servidores um momento de reflexão em família e resgate das tradições religiosas no período da Páscoa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nesta quarta-feira, dia 12/04/2017 a partir do 12:00h (meio dia) e na quinta-feira, dia 13/04/2017, em virtudes das tradições religiosas da semana da Páscoa.

Art. 2º - Não são atingidos, por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 10 de abril de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal